

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024, 29 DE MAIO DE 2024

Institui ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.

VANICE INEZ DREBES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste município, faz saber que DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo nesta Câmara Municipal no dia 31 de maio de 2024, (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Vilanova/RS, 29 de maio de 2024.

VANICE INEZ DREBES
Presidente

Registre-se e publique-se: